

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

TERÇA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 727

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 520/2025	2
----------------------	---

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2025	7
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025	9
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025	10
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025	11

IMPrensa OFICIAL

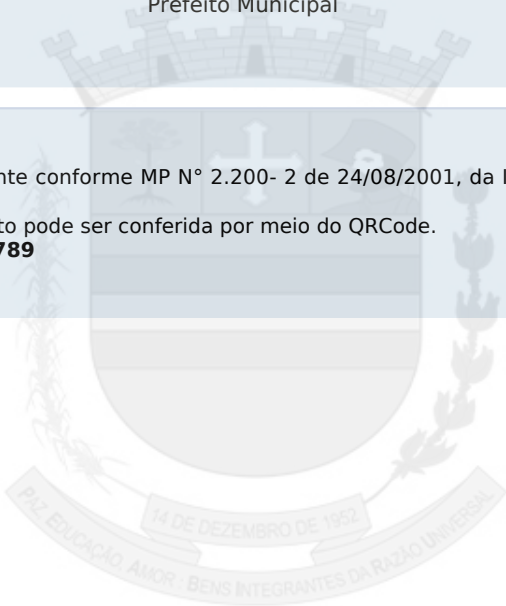
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **7272025789**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

PORTARIA N.º 520/2025

Nomear Comissão Central do Processo de Escolha

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** as Comissões Centrais do Processo de Escolha ao cargo de Direção das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Peabiru.

Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris

Professor Avaliado: Jaqueline Mathias Belo Alves

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Viviane Pedrezini Miyake

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Zilda da Rosa

Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Dolores

Professor Avaliado: Daniele Andressa Esteves Ferreira

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Natalia da Silva Figueiredo Teixeira

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Daiane Maller de Oliveira Skuerek

Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Darcy Klein

Professor Avaliado: Maria Lucia Durães de Souza

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Maria Eduarda Araújo dos Santos

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Denise Rogge Cabreira

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Paula

Professor Avaliado: Josiane Roveroto Fonseca da Silva

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Marlene Aparecida Caetano

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Ana Carolyne Camargo Pereira

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Escola Municipal Darci Ribeiro

Professor Avaliado: Franciane Medeiros da Silva

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Silvia Regina Chacorowski

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Mara Dalila Paterno da Silva

Escola Municipal Emílio de Menezes

Professor Avaliado: Monica Bernardes Capoal Ascêncio

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Geovani Augusto Nunes

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Lucimar Sella de Oliveira

Escola Municipal Paulo Freire

Professor Avaliado: Renan Cristiano da Costa

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Camila Marangoni Anizelli

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Telma Fiorini Fernandes

Escola Municipal Princesa Isabel

Professor Avaliado: Valéria Muniz Lima de Sousa

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Sandra Goreti Bernaski da Silva

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Olga Gomes Barroso

Escola Municipal São José

Professor Avaliado: Gislayne Andrea de Oliveira dos Santos

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Sandra Regina de Souza Silva

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Erenir de Oliveira Arruda

Professor Avaliado: Paulo Rodler

Comissão Central do Processo de Escolha:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Juliana Aparecida Moreira as Silva Caputi

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

II - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

III - Representante dos Professores escolhido pelos seus pares:

Sandra Regina de Souza Silva

IV - Representante dos Professores escolhido pelo avaliado:

Zilda Siqueira Gomes

sua publicação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

DISPENSA DE VALOR Nº. 11/2025
COM BASE NO ARTIGO Nº. 75, INCISO II DA LEI Nº. 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Peabiru/PR, com fornecimento de mão de obra, e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em razão da ampliação da estrutura física da Câmara Municipal e do consequente aumento da demanda de limpeza e conservação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A contratada deverá fornecer:

- **Mão de obra:** 01 (um) trabalhador em tempo integral (40 horas semanais),
- **Serviços compreendidos:**
 - Limpeza diária de pisos, corredores, banheiros, salas administrativas e plenário;
 - Higienização de móveis, vidros e equipamentos;
 - Coleta e destinação de resíduos;
 - Reposição de insumos de higiene (papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha);
 - Pequenos reparos e cuidados de conservação correlatos às atividades de zeladoria.
 - Realizar serviços de copa como o preparo do café e chá.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Os serviços serão prestados de **segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Câmara.**
- O trabalhador terceirizado será empregado da contratada, não havendo qualquer vínculo trabalhista com a Câmara Municipal.
- A empresa deverá cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar mão de obra qualificada e supervisionada;

Rua Juvenal Portela, nº 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru - PR





Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

- Substituir imediatamente empregado que não atenda às exigências da fiscalização;
- Fornecer EPIs e uniformes adequados;
- Responder integralmente por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nos prazos ajustados;
- Disponibilizar acesso às dependências;
- Designar **fiscal do contrato** para acompanhar a execução e atestar as notas fiscais.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá prazo inicial de **12 (doze) meses**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de **60 (sessenta) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, com registro em relatórios mensais, podendo a contratada ser notificada para sanar falhas.

9. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi definido a partir de pesquisa de preços de mercado, realizada junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, sendo a Média de mercado estimada de R\$ 4.622,76 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Peabiru/PR
Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

11. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação** (art. 75, II, Lei 14.133/21).

Peabiru/PR, 09 de outubro de 2025.


ARTHUR CUNHA PAULA
Data 13/10/2025 15:56
#cfbcf241a86211f0aebc42010a2b601e

Arthur Cunha Sanchez

Rua Juvenal Portela, nº 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru - PR



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A Câmara Municipal de Peabiru/PR torna público que realizará processo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e copeiragem, para atender às necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

O objeto compreende a disponibilização de 01 (um) trabalhador em tempo integral (40 horas semanais), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo.

2. VALOR ESTIMADO

O valor médio de mercado apurado foi de **R\$ 4.622,76 mensais**.

3. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão encaminhar suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, para o e-mail institucional: **licitacao@peabiru.pr.leg.br**.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a **proposta mais vantajosa** para a Administração, atendidos os requisitos do Termo de Referência e do presente edital.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis na página da Câmara Municipal de Peabiru, www.peabiru.pr.leg.br

Peabiru, 13 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO


Irineu Manfrin
Data 13/10/2025 15:54
#cfa85705a86211f0aebc42010a2b601e

Irineu Manfrin
Presidente da Câmara Municipal

Rua Juvenal Portela, nº 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru - PR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 14/10/2025 17:13





Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 12/2025

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021

CONTRATANTE: PEABIRU CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 01.501.199/0001-02, Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, Peabiru, Paraná, CEP: 87.250-000.

CONTRATADA: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 58.511.090/0001-65 com sede administrativa na Avenida Candido de Abreu, Curitiba– Paraná. n.º 526, CONJ 1401;ANDAR 14;COND CENTRO CMR CANDIDO D;BLOCO CANDIDO DE ABREU BL, CENTRO CÍVICO, Curitiba - PR, CEP: 80530905.

OBJETIVO: para contratação de 02 (duas) inscrições para curso “Legislação e Fiscalização Ambiental nos Municípios”, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba-PR., perfazendo um total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Valor Total: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Peabiru, 13 de outubro de 2025.



IRINEU MANFRIN
Presidente da Câmara

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 12/2025

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021

CONTRATANTE: PEABIRU CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 01.501.199/0001-02, Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, Peabiru, Paraná, CEP: 87.250-000.

CONTRATADA: LPB –Lideranca Publica Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.200.229/0001-12 com sede administrativa na Rua Narciso Simão nº 1318, centro, Peabiru – Paraná.

OBJETIVO: para contratação de 01 (uma) inscrição para curso “Encontro Nacional do Legislativo Municipal”, no período de 14 a 17 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba-PR., perfazendo um total de R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Valor Total: R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Peabiru, 13 de outubro de 2025.


Irineu Manfrin
Data 13/10/2025 16:36
#78e9f915a86b11f0aebc42010a2b601e

IRINEU MANFRIN
Presidente da Câmara

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

